



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI N° 28/2024

AUTOR: Vereadora Elzinha Mendonça

ASSUNTO: "VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS PÚBLICOS, ADMINISTRATIVOS E POLÍTICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, NA FORMA DA LEI FEDERAL N° 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006; BEM COMO, DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL, PREVISTOS NOS ARTIGOS 213 A 234 DO CÓDIGO PENAL".

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para juntada dos seguintes documentos:

- ✓ Ata da reunião das Comissões Permanentes;
- ✓ Ata da Sessão Ordinária;
- ✓ Ofício de encaminhamento de autógrafo.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 25 de outubro de 2024.

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em Exercício